

## *Cipa Setorial* Educação

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** **2024/2025**

(CONVOCAÇÃO nº 107/2024- CIPA/SEDUC – D.O.S. 1º de julho de 2024)

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão  
2 Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, nas dependências do  
3 Núcleo de Educação para a Paz (NEP) da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro,  
4 Santos, com a presença dos representantes da CIPA Setorial Educação, Sras. Rosana da Costa  
5 Corrêa Parra (presidente), Natalie Alves Silva de Souza, Denise Beatriz Neves Fernandes  
6 Gonçalves Pires, Mariana de Paula Silva, Ana Paula Strafacci Teixeira, Andrea Christina Wolfsohn,  
7 Marcia Pinto Fava Geres, Raquel Fonteles Moraes, Darlene Regina Faria e Shirley Thomaz Gama e  
8 dos Srs. Aldemir Cariri de Lima e Adolfo José Li Toledo de Vargas, além dos representantes da  
9 Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão  
10 (COSEG/Sefin), Sra. Patrícia Pontes e do Sr. Antonio Luis Borges. **Ordem do dia: Abertura:** A  
11 presidente entregou para as cipeiras Marcia e Raquel o certificado de conclusão do curso de  
12 treinamento da CIPA e boton de identificação para última cipeira citada. Sugeriu que este seja  
13 utilizado em eventos da CIPA Educação para que os servidores possam identificar quem são os  
14 representantes da comissão. Deu como sugestão que este seja afixado ao cordão do crachá  
15 funcional. A presidente informou que a cópia da ata da reunião de junho foi enviada, por e-mail, em  
16 2 de julho, para todos os cipeiros que estiverem no grupo de e-mails cipa-seduc@santos.sp.gov.br.  
17 Solicitou a ciência de todos os presentes. A presidente solicitou que os cipeiros façam anotações dos  
18 assuntos que foram abordados na reunião e que estas informações sejam encaminhadas para a  
19 Presidente em até dois dias úteis após a reunião por meio de e-mail, whatsapp ou anotação impressa  
20 no final da reunião. Informou que devido ao período eleitoral, em cumprimento ao Artigo 73 da Lei  
21 Eleitoral nº 9.504/97, a página da CIPA no Portal da Educação está temporariamente indisponível,  
22 assim como o Canal do Youtube e Instagram da CIPA. **1. SIPAT Educação: A presidente**  
23 **informou que** A nossa 13ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 13ª SIPAT  
24 Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: "O trabalhador no serviço público: prevenção, saúde,  
25 respeito e inclusão", acontece no período de 16 a 20 de setembro. O evento acontece  
26 simultaneamente a 35ª Semana de Educação Paulo Freire - Diversidade e Inclusão: suas dimensões  
27 em tempos adversos e XVI Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - XVI SIPAT  
28 PMS - Tema: "Segurança e saúde no trabalho: o futuro depende das escolhas". Informou também  
29 que devido ao período eleitoral, estamos consultando a Procuradoria sobre o local em que será  
30 realizada a abertura e sobre os regalos que serão oferecidos aos palestrantes. Foi compartilhado com  
31 os cipeiros a programação da SIPAT Educação e SIPAT PMS que está em construção. **2.**  
32 **Formações: 2.1 Assédio moral, pistas para entender e combater o problema** - A presidente  
33 informou que em parceria com a Coordenadoria de Medicina do Trabalho (Comed/Sefin) teremos a  
34 formação no dia 9 de agosto, manhã e tarde, e serão convocados os Diretores e Supervisores de  
35 Ensino. Cipeiros serão escalados para participar do evento. **2.2 Primeiros Socorros SAMU nas**  
36 **Escolas 2024:** A presidente informou que em julho foram oferecidas vagas para os educadores do  
37 Núcleo Zona Noroeste – II e UME Orlando Adegas. As próximas turmas estão previstas para os  
38 meses de outubro e novembro. Já para o ano de 2025 a presidente informou que encaminhamos para  
39 o Departamento Pedagógico e Supervisão de Ensino, em 28 de julho, e-mail solicitando análise de  
40 como podemos oferecer a formação em Primeiros Socorros SAMU nas Escolas para um número  
41 maior de servidores em atendimento a Lei nº3312 de 1º de dezembro de 2016 que dispõe sobre a  
42 obrigatoriedade de funcionário habilitado para atendimento de primeiros socorros nos  
43 estabelecimentos de ensino da rede municipal, e à Lei 13722 de 4 de outubro de 2018, que torna  
44 obrigatória a capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e  
45 privados de educação básica e de instituições de recreação infantil em noções básicas de primeiros

46 socorros. Informamos que desde 2019 a CIPA Setorial Educação em parceria com o Núcleo de  
47 Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
48 (NEP/SAMU) oferece vagas (de 4 a 8 vagas por ano para cada UME) para que a Direção indique  
49 servidores para participarem da formação, mas percebemos que a participação de professores é  
50 muito pequena e que em reunião ordinária da CIPA foi proposto que se viabilizasse a participação  
51 de um número maior (ou a totalidade) dos profissionais das UMEs, talvez com a previsão de  
52 suspensão de aulas em período parcial ou previsto o dia de formação em calendário escolar, por  
53 UME ou zoneamento, de forma que possamos ter profissionais preparados para atuar em situações  
54 de emergência. Ressaltamos que o local para realização da formação será posteriormente verificado  
55 (na própria UME ou na sede do NEP SAMU), pois o NEP SAMU já se manifestou algumas vezes  
56 informando que não há a possibilidade de realização de formação nas escolas. **2.3 Noções de**  
57 **Combate a Incêndio:** As próximas turmas estão previstas para os meses de outubro e novembro.  
58 **2.4 Servidor Voluntário: A presidente compartilhou que esse projeto está** previsto no Plano de  
59 Trabalho da CIPA, onde o servidor inscrito atua como multiplicador nos assuntos referentes à saúde  
60 e segurança no trabalho. Participam da formação, preferencialmente, os servidores que já estejam  
61 participando da formação Servidor Voluntário. Em setembro será oferecido o módulo 4 – Mapa de  
62 Risco, no dia 3 de setembro, nos períodos da manhã e tarde no Centro Darcy Ribeiro. Os cipeiros  
63 serão convocados para essa formação. **3. Projetos: 3.1 Ginástica Laboral:** A presidente informou  
64 que com a autorização da Secretária de Educação ofereceremos o projeto nas escolas. Para isso  
65 elaboraremos portaria para oferecer aos professores de educação física (PAD II e PEB II), no  
66 período diverso a sua jornada de trabalho, com atribuição de horas-aula projeto. Verificaremos com  
67 o cipeiro Aldemir qual a demanda existente para atribuição de aulas. Hoje temos o Programa  
68 Vamos correr e caminhar, com a volta do oferecimento da ginástica laboral, retomamos o Projeto  
69 Qualidade de Vida do Educador que era oferecido aos servidores até antes da Pandemia. A  
70 presidente lembrou que no período de 2009 a 2012 tínhamos um projeto semelhante que se  
71 chamava Projeto Qualidade de Vida do Trabalhador. A presidente informou que em julho o cipeiro  
72 Aldemir e alunos do curso de Educação Física realizaram atividade de GN com os cozinheiros da  
73 UME Lobo Viana. Em visita do Comitê de Ergonomia da Seduc, uma cozinheira havia solicitado a  
74 possibilidade de realização de GN na UME. **4. Assuntos diversos: 4.1** A presidente informou que  
75 foi encaminhado pelo Gabinete para todas as UMEs o Comunicado nº 1/2024 - GAB/SEDUC  
76 (Orientações sobre procedimentos a serem adotados em situações não previstas em calendário  
77 escolar (atualizando o Comunicado nº3/2019 – Gabinete de 11 de fevereiro de 2019), a pedido da  
78 CIPA. Já tínhamos encaminhado o comunicado CIPA com destaque para as orientações sobre  
79 desinsetização. **4.2 Acidentes de trabalho – agente causador: cheiro de tinta:** A presidente  
80 informou que reiteramos o memorando (de 2020) no qual recomendamos a SEEC a possibilidade  
81 de, em próximos processos licitatórios e/ou aquisição de tintas, fosse observada a especificação de  
82 composição de tinta sugerida (a mesma utilizada em ambientes hospitalares). **4.3 AVCB:** A  
83 presidente também informou que reiteramos o memorando de solicitação realizada pela CIPA  
84 Setorial Educação (em 2022) sobre o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB  
85 documentos necessários quando da contratação de empresas. Em reunião ordinária da CIPA Setorial  
86 Educação foi questionado se nos documentos que são elaborados para contratação de empresa que  
87 adequará os prédios das UMEs para obtenção do AVCB estão contemplados o Plano de emergência  
88 e Simulado de Evacuação, e a Planta de risco de incêndio. A solicitação foi encaminhada a  
89 Secretaria de Obras e Edificações (Seobe). **4.4 Propé ou meia antiderrapante:** Foi debatido a  
90 utilização do tapete EVA nas UMEs de Educação Infantil. A TST Patricia sugeriu a substituição do  
91 EVA por tapete de borracha PU que é antiderrapante. Também foi discutida a utilização, segurança  
92 e eficácia do propé e se existe uma legislação que indique o seu uso. Ficou entendido que o propé  
93 funciona como protetor de calçado, sendo uma barreira contra micro-organismos carregados nas  
94 solas de sapatos comuns prevenindo contaminações. Foi pontuado que o propé deve ser utilizado  
95 somente dentro do berçário, devendo ser substituído ou não utilizado quando o profissional transitar  
96 por outros ambientes. Sugeriu-se que na falta ou substituição do propé, cada servidor deveria ter  
97 dois pares de sapatos, um somente para uso interno, que é higienizado diariamente, e outro para uso  
98 externo. O cipeiro Adolfo sugeriu o uso de meia antiderrapante (tipo pilates) para uso nas salas de

99 educação infantil (berçário), para isso realizaríamos um teste para verificar a eficácia. A presidente  
100 ficou de verificar junto a escola da cipeira Aline a viabilidade de aquisição de meias para teste em  
101 uma sala de aula. A cipeira Andrea sugeriu que fosse realizado um estudo (visita in loco ou por  
102 email) de qual tipo de piso existe na escola (EVA?) e se é ou não utilizado o propé, dessa forma  
103 podemos justificar o uso e a efetividade da meia antiderrapante. A cipeira Ana Paula sugeriu  
104 verificarmos junto a Secretaria de Saúde se já existe especificação técnica para o uso de meia  
105 antiderrapante na parte de terapia ocupacional. **4.5 Rechaud:** Foi discutido entre os cipeiros e TSTs  
106 a utilização de rechaud para que os alunos se sirvam durante as refeições. A cipeira Andrea pontuou  
107 os bons resultados de utilização do sistema self-service (auto serviço) que pode auxiliar na  
108 prevenção de acidentes dos profissionais que atuam nas cozinhas. A cipeira Natalie sugeriu o envio  
109 ao Coergo para saber qual a viabilidade ergonômica da utilização de rechaud no sistema de auto  
110 serviço para que os profissionais que atuam na cozinha tenham um maior conforto no processo de  
111 servir alimentos. A TST Patricia ressaltou que o foco da CIPA é o trabalhador. **5. Análise dos**  
112 **Relatórios de Investigação de Acidentes de Trabalho:** Nesse mês foram analisados relatórios de  
113 investigação de acidente de trabalho com as recomendações dos TST da Sefis/Coseg/Sefin e  
114 conclusão do médico perito informando se tem ou nãonexo causal. Também foram analisados  
115 gráficos dos acidentes de trabalho ocorridos na PMS. A Seduc tem o maior índice de acidentes de  
116 trabalho em 2024, 37,67%, considerando o número total de acidentes, mas foi ressaltado que não é  
117 considerado o número de servidores. Do total de acidentes de trabalho ocorridos na PMS, dos 215,  
118 45 são de servidores que ocupam o cargo de professor. Na PMS foram registrados 81,25% de  
119 acidentes com moto e o maior número de acidentes do tipo queda do mesmo nível. Nada mais  
120 havendo a tratar, a presidente deu por finalizada a reunião. \_\_\_\_\_

121

122

123

124